



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000203B20004A00278C01FF66016831

DECRETO LEGISLATIVO Nº/2018

Dá o nome de "Passeio Bernardo Olavo Gomes de Souza" ao Passeio 4 do Loteamento Ocupação Uruguai, na cidade de Pelotas.

Art. 1º Fica denominado de "*Passeio Bernardo Olavo Gomes de Souza*" ao Passeio 4 (Quatro) do Loteamento Ocupação Uruguai, localizada no bairro Centro, na cidade de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 10 de setembro de 2018.


Ademar Fernandes de Ornel
Vereador - DEM